

APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR

A apresentação de condutor deve ser feita no caso de recebimento de uma notificação de autuação por infração de trânsito, quando o condutor não for o proprietário do veículo. Fique atento às orientações que constam na notificação, como a data limite e documentação necessária à apresentação do condutor. Preencha todos os campos do formulário.

PROCEDIMENTOS

Anexar ao formulário de apresentação do condutor, cópia da CNH do mesmo e de outro documento que comprove a assinatura, no caso de CNH sem foto. A assinatura deve ser igual à da CNH.

PESSOA JURÍDICA

A apresentação de condutor é obrigatória nos veículos em nome de pessoa jurídica. A não apresentação, gera uma nova multa chamada NIC (Multa por não identificação de condutor) ou agravamento.

LOCADORAS

Quando não for possível colher assinatura do condutor no formulário, a locadora deverá anexar cópia do contrato de locação do veículo com a cláusula de responsabilidade do motorista infrator, com carimbo de autenticação da própria locadora ou do cartório. O responsável pela locadora deverá assinar com carimbo da empresa nos campos de assinatura do proprietário e assinatura do condutor. A cópia da CNH do condutor/locatário deverá ser anexada ao formulário.

MOTIVOS DE INDEFERIMENTO DA APRESENTAÇÃO

- CNH vencida e sem assinatura do condutor
- CNH vencida e sem assinatura do proprietário
- CNH vencida há mais de 30 dias
- Falta de documento que comprove assinatura do condutor
- Sem assinatura do proprietário
- Sem assinatura do condutor
- Sem assinatura do proprietário/condutor
- Sem CNH e sem assinatura do condutor
- Sem CNH e sem assinatura do proprietário
- Sem fotocópia da CNH
- Encaminhado FORA DO PRAZO LEGAL

INFORMAÇÕES

(43) 3379-7927 (Coordenadoria de Multas)